



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 003/2011

“ Dispõe sobre Criação do Site Oficial da Câmara Municipal de Natércia MG, e dá outras providências”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA MG, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

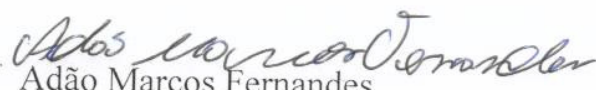
Art. 1º. Fica autorizada a criação do “Site Oficial” da Câmara Municipal de Natércia MG, visando dar transparência e ampla divulgação das atividades legislativas e conhecimento ao público.

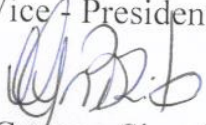
Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações próprias constante no orçamento vigente.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2011.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice-Presidente


Cyntia Caetano Siqueira Brito
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução justifica-se pela imprescindível necessidade divulgar os trabalhos realizados nesta casa Legislativa.

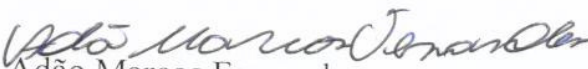
O objetivo da criação do site oficial da Camara Municipal de Natércia MG, é visar a transparência dos trabalhos realizados e divulgar as atividades Legislativas, levando ao conhecimento do público projetos de Leis e demais informações.

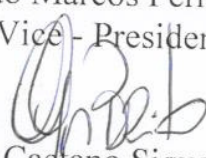
Através deste site oficial da Câmara Municipal o todo cidadão Naterciano, poderá ter acessos aos projetos de Leis e a informações adicionais que o Poder Legislativo irá informar a população.

Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Cyntia Caetano Siqueira Brito
Secretária